

Discurso de Sua Excelência o Ministro da Administração Estatal e Ordenamento do Território

Por ocasião do XVIII Congresso da ANMP

Excelentíssimo Senhores,
Caros participantes no Congresso,
Minhas Senhoras e meus Senhores,

Foi com grande honra e com uma enorme satisfação que recebi e aceitei o convite para participar no décimo oitavo Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, num momento particularmente importante para o meu país, Timor-Leste, aquele em que, enquadrado e inspirado pelo seu contexto e especificidades particulares, se inicia no processo de criação e estabelecimento efectivo do Poder Local.

Com efeito, orientado pela urgência democrática de aproximar os centros de decisão política e administrativa dos cidadãos, o IV Governo Constitucional de Timor-Leste, de forma genuinamente empenhada, tem vindo a erguer as bases daqueles que serão os futuros Municípios do território, contribuindo, assim, para elevar e solidificar, na sua plena asserção, o valor da Democracia e da participação democrática em Timor-Leste.

O passo basilar e efectivo para esta construção foi dado em Março pretérito com a apresentação, junto do Parlamento Nacional, de um “pacote legislativo” composto por três propostas de lei: a *(i)* Lei da Divisão Administrativa e Territorial, a *(ii)* Lei do Poder Local e a *(iii)* Lei Eleitoral Municipal. A primeira destas propostas, a Lei da Divisão Administrativa, foi recentemente promulgada por Sua Excelência o Presidente da República; as restantes propostas encontram-se em fase de discussão na especialidade no Parlamento Nacional. Acreditamos vivamente que após a discussão do Orçamento-Geral do Estado para 2010, que ora decorre, o Parlamento Nacional vai debruçar-se e aprovar as restantes propostas. Se assim for, as primeiras eleições Municipais em Timor-Leste,

nos distritos de Dili, Bobonaro, Baucau e Oecusse, terão lugar em meados do próximo ano.

Contemporânea e paralelamente, o Ministério da Administração Estatal e Ordenamento do Território empossou recentemente as designadas “Comissões Preparativas dos Municípios” – a Comissão Preparativa Nacional e a Comissão Preparativa Distrital – cujo principal objectivo é a criação das condições humanas e materiais imprescindíveis ao funcionamento dos Municípios. Ademais, alguns passos foram já dados em matéria de desenvolvimento da legislação subsidiária às leis do Poder Local, tendo sido iniciados os trabalhos de redacção do regime jurídico do Orçamento e Gestão Financeira dos Municípios, do Programa de Investimento Municipal e do Plano de Desenvolvimento Municipal.

Não obstante as Lideranças Comunitárias não integrarem a estrutura da Administração Pública, cumpre salientar que há sensivelmente um mês realizámos eleições para os Chefes de Suco e Conselhos de Suco. A Lei sobre as Lideranças Comunitárias e Sua Eleição, promulgada em Julho deste ano, proibiu a vinculação das candidaturas a qualquer partido político. O processo eleitoral, tendo sido integralmente desenvolvido e implementado pelo Ministério da Administração Estatal e Ordenamento do Território, através do seu Secretariado Técnico de Administração Eleitoral (STAE), e supervisionado pela Comissão Nacional de Eleições (CNE), revelou-se um sucesso, com a participação eleitoral da população a rondar os 70% e sem registo de incidentes graves. Foram as primeiras eleições livres e democráticas realizadas por timorenses, para timorenses.

Este é um ano particularmente importante para Timor-Leste: o ano em que orgulhosamente celebramos o décimo aniversário do Referendo Nacional, aquele que nos devolveu a liberdade e que marcou de forma indelével a vida de todos os timorenses, vítimas, durante anos, das mais violentas atrocidades humanas.

Agora, esquecendo ressentimentos passados, auto-determinados e com os olhos voltados para o futuro, almejamos a prosperidade duradoura. “Adeus Conflito, Bem-Vindo

Desenvolvimento” é precisamente o mote de ordem do IV Governo Constitucional, a ideia lapidar que inspira toda a sua acção e vontade política.

Acredito por isso mesmo que o Governo de Timor-Leste estará em condições de, a breve trecho, criar e estabelecer os seus Municípios. Para isso, em muito contamos com o vosso precioso apoio, com o generoso contributo daqueles para quem o Poder Local é já há muito uma realidade adquirida.

As minhas últimas palavras, em nome do Governo Timorense, são dirigidas ao Fórum das Autoridades Locais dos Países de Língua Portuguesa, à Associação Nacional de Municípios Portugueses e, de forma muito particular, ao seu Presidente, Senhor Dr. Fernando Ruas, palavras de profundo agradecimento pelo convite e pelo apoio que prontamente se propôs conceder a Timor-Leste nesta sua caminhada para a consolidação do Poder Local.

Muito obrigado pela vossa atenção.